



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 22 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 28/08/2024	Nº 22/2024	SEI nº 0020679-60.2024.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - IN 68 - competências comportamentais.	-----	SGP	Solicitação por e-mail
2 - Acréscimo de despesa no PCA referente à Manutenção Predial - Lote 1 (Seq. 203/000).	(...) observa-se que a equipe atual alocada ao respectivo contrato (CT 022/2021) está subdimensionada para a demanda atual, com uma quantidade considerável de SACs represados por mês (pendentes de atendimento). Dessa forma, o acréscimo de 02 profissionais, sendo 01 oficial de manutenção e 01 servente, para a equipe da Potencial Engenharia (CT 022/2021), com acréscimo de horas extras e de 01 veículo, faz-se necessário para aumento da capacidade de atendimento às demandas de manutenção predial do TRE. Valor do acréscimo: Exercício 2024: R\$ 43.221,81 Exercício 2025: R\$ 172.887,24 Exercício 2026: R\$ 115.258,16	DG	0000558-16.2021.6.17.8000
3 - Exclusão de despesa do PCA 2024 referente à Manutenção de suporte elétrico garrações (Seq. 02).	Trata-se do pedido de exclusão para o SEQ. 127 do PCA 2024 referente à manutenção de suporte elétrico garrações. Valor total do serviço: R\$ 31.000,00	SA	0020876-49.2023.6.17.8000

4 - Licitação. Instauração. Contratação de empresa, mediante licitação pública, para prestação de serviços de gerenciamento informatizado da frota através da internet, visando o fornecimento de combustíveis (item 1) e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e serviços (item 2), para atender aos veículos da frota deste Tribunal, além dos locados e requisitados.	Ao COGEST, com vistas a nova apreciação acerca do prazo de vigência da contratação em tela	DG	0002333-61.2024.6.17.8000
---	---	-----------	----------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 03/09/2024, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2675887** e o código CRC **D15C0A60**.